



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 178/2017, 23 de outubro de 2017.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 1236/2017/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 23 de outubro de 2017, à servidora **KATIA TATIANA HARST**, RG nº 6.601.481-9/PR, ocupante do cargo de Professor 30h, Matrícula Funcional 1361-7, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 23 de outubro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23 / 10 / 2017

Página: 01 ed. 1722